



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

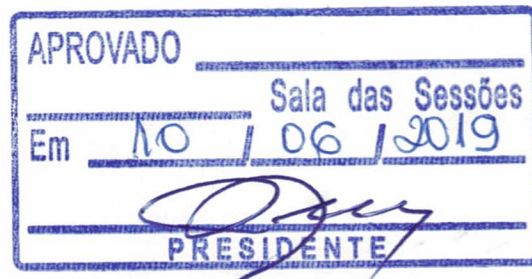
INDICAÇÃO Nº 322/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de Academia ao Ar Livre na Praça Raimundo Bispo, situada entre as Ruas Luiz Pires Guimarães e Celestino Rodrigues no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Academias são uma excelente ferramenta para manter seu corpo ativo, mas elas têm custo: algumas com preços mais populares, mas outras com valores bem expressivos. Assim, sempre é necessário separar um dinheiro mensal para frequentá-las.

Dessa maneira, as academias instaladas em praças alcançam todos os públicos sem que eles tenham que se preocupar em colocar a mão no bolso, já que são de graça. Os equipamentos são eficientes e com diversas modalidades, além de possuírem manual de orientação. Algumas empresas e prefeituras inclusive investem em instrutores.

Como dá para perceber, uma **academia ao ar livre** só traz benefícios. Seus visitantes podem usufruir dos espaços da praça para o lazer, se enturmar e descansar. Ela contribui para a integração social, o bom condicionamento físico e ajuda a ter hábitos mais saudáveis.

Seja qual for o intuito, a faixa etária ou as atividades que cada pessoa complementa na sua rotina, colocar-se em movimento e frequentar esses locais são atitudes sempre bem-vindas ao longo de toda a vida.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador